

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 06.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/009049/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA, no valor de R\$ 96.990,16. OBJETO: Fornecimento de água para o campus do IPRJ, com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 06.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/047435/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Associação Internacional dos Amigos da Física Experimental de Altas Energias - AIAFEX, no valor de R\$ 29.000,00. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição, com fulcro no artigo 25 II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2476951

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 339 DE 17 DE ABRIL DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº SEI-260007/009780/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária desta Universidade, com o objetivo de atender às determinações do Decreto Estadual nº 40.645 de 2007, através da implantação e implementação do sistema de coleta seletiva e a devida destinação dos resíduos recicláveis às associações e cooperativas de catadores, conforme previsto na legislação.

PREFEITURA DOS CAMPÍ

Vanessa de Oliveira Cunha, matr. nº 41527-3 - Titular;
Elizabeth Lahamar, matr. nº 37973-5 - Titular;

IPRJ

Ana Cristina Fontes Moreira, matr. nº 37458-7 - Titular;
Tatiana Garcia de Assumpção, matr. nº 32242-0 - Suplente;

CEADS

Sonia Barboza dos Santos, matr. nº 4646-6 - Titular;
Helena de Godoy Bergallo, matr. nº 32453-3 - Suplente;

FEBF

Leandro Balbino Cassane, matr. nº 37003-1 - Titular;
Luciano Ximenes Aragão, matr. nº 36097-4 - Suplente;

FAT

Carin Von Mühlen, matr. nº 38513-8 - Titular;
Elaine Ferreira Torres, matr. nº 33730-3 - Suplente;

FFP

Lincoln de Almeida Estrella, matr. nº 36913-2 - Titular;
Carlos Alberto Tavares da Cruz, matr. nº 33504-2 - Suplente.

Parágrafo Único - Os Campi/Unidades sem representantes nesta comissão ficarão sob responsabilidade dos membros da Prefeitura dos Campi.

Art. 2º - A comissão terá como área de atuação todos os Campi/Unidades da Universidade, independentemente de possuir membro representante, com os quais estabelecerá ações em conjunto de modo a atingir o objetivo de cumprir a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria tem validade de 24 meses e entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 361 DE 03 DE MAIO DE 2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- que a Constituição Federal, nos termos do Art. 5º, inciso LXXIX, incluiu a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, entre os direitos e garantias fundamentais;

- os termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

- que a Lei Geral de Proteção de Dados estabelece as condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, define um conjunto de direitos para os titulares dos dados, gera obrigações específicas para os controladores dos dados e cria procedimentos para que haja maior segurança e respeito à autodeterminação informativa dos titulares durante o tratamento de dados pessoais e seu compartilhamento com terceiros;

- que a Lei Geral de Proteção de Dados incentiva controladores e operadores, como agentes de tratamento de dados pessoais, a formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais, adotando programa de governança em privacidade de dados;

- que a Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos do Art. 23, o inciso III, demanda a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

- os Processos nº SEI-260007/021201/2021 e nº SEI-270007/019912/2023;

- que a Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos do Art. 41, §2º, estabelece as responsabilidades do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

- a necessidade de se adotar providências urgentes para adequação da UERJ às exigências da LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEONARDO COSTA FARIAS, matrícula 41728-7, ID funcional 5139011-6, para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da UERJ, para os efeitos da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º - Vincular o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais à Reitoria, a fim de garantir a efetiva gestão de riscos relacionados à

privacidade e proteção de dados, asseverar autonomia e independência funcional para avaliação das atividades de tratamento de dados pessoais.

Art. 3º - Incluir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na gestão de processos que estejam relacionados ao tratamento de dados pessoais, para que este conduza, ou aconselhe a implementação de regras de boas práticas e de governança.

Art. 4º - O Encarregado presidirá as reuniões do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPPD) e determinará as diretrizes, pautadas nas boas práticas para cumprimento do AEDA 123 /REITORIA/ 2022 e AEDA 124/ REITORIA/2022.

Art. 5º - Os componentes organizacionais deverão divulgar a identidade e informações de contato, no sítio e subsítios eletrônicos da UERJ, do encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 6º - As Unidades deverão garantir apoio ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, para a execução das suas atribuições.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor

Id: 2477075

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATOS DO REITOR
DE 03.05.2023**

PORTARIA Nº 338/2023 - EXONERA REGINA GLÓRIA PEREIRA GUEDES DO NASCIMENTO, Extraquadro Comissionado, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 174, a contar de 01/05/2023 - Processo nº SEI-260007/009637/2023.

DE 04.05.2023

PORTARIA Nº 337/2023 - NOMEIA SAMUEL DE SOUZA PEREIRA, matr. nº 33994-5, ID: 607886-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Campus Ilha Grande/Vila Dois Rios, símbolo CC-08, código 3121, a contar de 01/05/2023 - Processo nº SEI-260007/015165/2023.

DE 05.05.2023

PORTARIA Nº 366/2023 - DISPENSA ADIL GIOVANNI LEPRI, matr. nº 39.608-5, ID 5083822-9, Técnico Universitário II / Áudio e Vídeo, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Novas Mídias, símbolo FG-01, código 1315, a contar de 09/02/2023 - Processo nº SEI-260007/016656/2023.

PORTARIA Nº 367/2023 - DESIGNA ALINE LOPES CORRÊA ROSA, matr. nº 39.796-8, ID 50987860, Técnico Universitário II / Audio e Vídeo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Novas Mídias, símbolo FG-01, código 1315, a contar de 01/04/2023 - Processo nº SEI-260007/016656/2023.

DE 08.05.2023

PORTARIA Nº 376/2023 - DEMITE TAMARA RAQUEL DA SILVA, matr. nº 362756, ID: 44310528/1, com lotação no HUPE / SCCEST, a contar de 16/03/2023, por transgressão do contido no artigo 39, incisos VI, VII, artigo 40, inciso XII, e artigo 52, inciso V, §1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79 - Processo nº SEI-E-26/007/104486/2018.

PORTARIA Nº 377/2023 - DESIGNA RAQUEL FERNANDES DE ALMEIDA, matr. nº 36.362-2, ID 44329318, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Banco de Imagens, símbolo FG-01, código 1181, a contar de 01/04/2023 - Processo nº SEI-260007/015666/2023.

PORTARIA Nº 380/2023 - DISPENSA IRANILDO MARINHO SILVA, matr. nº 33.239-5, ID: 25354574, Auxiliar Técnico Universitário IV / Serviços Operacionais - Apoio Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Serviço, símbolo FG-01, código 255, a contar de 14/04/2023 - Processo nº SEI-260007/016238/2023.

Id: 2477076

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**APOSTILA DO REITOR
DE 05.05.2023**

PORTARIA Nº 829/2022 - LUIZA MARA CORREIA, matr. nº 31.262-9 / ID: 25547755 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Faculdade de Enfermaria", leia-se: "Faculdade de Enfermagem" - Processo nº SEI-260007/035485/2022.

Id: 2477077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO REITOR
DE 08.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/015077/2023 - AUTORIZO o afastamento de REGINA CELY RODRIGUES BARROSO, matr. nº 7331-2, Professor Titular, no período de 09/06/2023 a 25/06/2023, para participar da realização de experimentos vinculados às propostas 27 SYRMEP 20225384, 20225191 e 20225228 aprovadas pelo Elettera Peer Review 28 Panel, em Trieste, Itália.

PROCESSO Nº SEI-260007/016529/2023 - AUTORIZO o afastamento da servidora JIMENA DE GARAY HERNANDES, matr. nº 39875-0, Professor Adjunto, no período de 30/05/2023 a 04/06/2023, para participar de grupo interinstitucional visando a intercâmbio na Universidad de San Luis, na Argentina.

Id: 2477078

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**

**ATO DO DIRETOR
DE 04.05.2023**

PORTARIA FEBF Nº 005/2023 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. Lília Dos Santos Seabra, matr. nº 34.213-9, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta nos Processos nº SEI-260007/021883/2023 e SEI-260007/008274/2023:

Titulares:
JULIO CÉSAR DE LIMA RAMIRES - UFU;
MANOEL RICARDO SIMÕES - IFRJ;
MARCO ANTÔNIO CAMPOS COUTO - FFP/UERJ;
DÉBORA CYNAMON KLIGERMAN - FIOCROUZ;
GANDHI GIORDANO - UNICAMP;
Suplentes:
NILO SÉRGIO DÁVILA MODESTO - FENUERJ;
MÁRCIO PINÓN DE OLIVEIRA - UFF.

Id: 2477079

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE GEOLOGIA**

**ATO DO DIRETOR
DE 28.04.2023**

PORTARIA FGEL Nº SEI-613/2023 - DESIGNA os Professores, LUIZ ANTONIOLI, matr. nº 34748-4, CAMILA CARDOSO NOGUEIRA, matr. nº 39542-6, CAROLINE DE ARAÚJO PEIXOTO, matr. nº 36647-6, RODOLFO DINO, matr. nº 31215-7, MARCELO DOS SANTOS SALOMÃO, matr. 37529-5, WERLEME HOLLANDA DOS SANTOS, matr. nº 38435-4, e MARIA DA PIEDADE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matr. nº 41115-7, Técnica Universitária, para compor a Comissão de

Reforma Curricular e a Curricularização da Extensão, da Faculdade de Geologia da UERJ. Esta Comissão, sob a presidência do Prof. LUIZ GUILHERME ALMEIDA DO EIRADO SILVA, matrícula 35003-3, deverá concluir seus trabalhos em quatro meses a partir da data desta Portaria. Processo nº SEI-260007/018561/2023.

Id: 2477080

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS**

**ATO DO DIRETOR
DE 08.05.2023**

PORTARIA IESP Nº SEI-632/2023 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. Fabiano Guilherme Mendes Santos, matr. nº 35.988-5, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/017906/2023:

Titulares:
LUIZ FERNANDO DE PAULA - UERJ;
JOSÉ MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA - UERJ;
MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA - USP;
LEONARDO AVRITZER - UFMG;
ARGELINA MARIA CHEIBUB FIGUEIREDO - UNICAMP;
Suplentes:
CARLOS ANTÔNIO COSTA RIBEIRO FILHO - UERJ
LUCIANA FERNANDES VEIGA - UNIRIO.

Id: 2477081

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**ATO DO DIRETOR
DE 05.05.2023**

PORTARIA IFCH Nº 066/2023 - INSTAURA sindicância, para apurar possíveis irregularidades, que tem como objeto o Processo nº SEI-260007/019787/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação em Diário Oficial, os seguintes membros: SUELLEN TEIXEIRA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matr. nº 37.486-8, VLADEMIR JOSÉ LUFT, Docente, matr. nº 40.164-6 e WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES, Docente, matr. nº 323402, como presidente da referida Comissão - Processo nº SEI-260007/019787/2023.

Id: 2477082

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 205 DE 08 DE MAIO DE 2023

**CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 006/2023, FIRMADO ENTRE A
UENF E AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE
PRAGAS LTDA-ME, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÍ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002731/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão fiscalizadora que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2023, referente à prestação de serviços de Gerenciamento e Controle de Vetores e Pragas Urbanas a ser firmado entre a UENF e AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA-ME.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Letelbe Gomes de Azevedo Junior, ID Funcional nº 4145122-8 - Representante dos prédios administrativos - Presidente;

- Adolpho Marlon Antoniol de Moura, ID Funcional nº 4208583-7 - Representante do CBB;

- Fernando Fernandes Pessanha, ID Funcional nº 641589-0 - Representante do CCH;

- Patricia Fabiane Cabral Paulino Camara, ID Funcional nº 641762-0 - Representante do CCT;

- Denise Dolores Oliveira Moreira, ID Funcional nº 4145102-3 - Representante do CCTA;

- Alexandre Silva Red, ID Funcional nº 641657-8 - Representante da Villa Maria;

- Jodir Pereira de Souza Filho, ID Funcional nº 641595-4 - Representante da Villa Maria;

- Fernanda Antunes, ID Funcional nº 4321416-9 - Representante do Hospital Veterinário;

- Victor Hugo Santos, ID Funcional nº 4316647-4 - Representante do Campus Prof. Carlos Alberto Dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2476939

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente

**Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h**

☎ (21) 2717-7840
☎ 0800-284-4675
✉ sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Agência Rio
☎ (21) 2332-6549
✉ agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói
☎ (21) 2717-4427
✉ agent.ioerj@gmail.com



Imprensa Oficial
do Estado do Rio de Janeiro